

## **LEI N° 150/1974**

**Aprova Plano Rodoviário Municipal,  
conforme, Mapa atualizado.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1°** - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal, atualizado de acordo com o novo Mapa elaborado por esta Prefeitura obedecendo todas as modificações registradas no Sistema Rodoviário deste Município, em virtude da Construção da Barragem da Usina Hidroelétrica de Volta Grande

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Comprida 18 de Dezembro de 1974